



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 19/09/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 19/09/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 077/2017 – PMM, firmado com a empresa **WALTER EDUARDO FONSECA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.443.063/0001-36**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, prorrogando o prazo de execução de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 25 de setembro de 2017 e prazo de vigência de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 18 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2017 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – PMM
PROCESSO Nº 031/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **WALTER EDUARDO FONSECA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 05.443.063/0001-36** com sede à Rua Deputado Carneiro de Campos, n.º 36, bairro Hugo Lange, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Walter Eduardo Fonseca, portador do RG nº 3.505.906-7 e CPF nº 514.713.109-49, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 25 de setembro de 2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 18 de outubro de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WALTER EDUARDO FONSECA – ME

Walter Eduardo Fonseca
CPF nº 514.713.109-49
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: